



# Diário da Justiça

Nº 6067 ANO XLVIII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2002

EDIÇÃO DE HOJE - 472 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA

|   |    |
|---|----|
| ATOS DA PRESIDÊNCIA .....                               | 01 |
| SECRETARIA .....  |    |
| DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....                      | 03 |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....                       |    |
| DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....               |    |
| DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....                        | 04 |
| DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA .....                       |    |
| DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA .....          | 04 |
| DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....                   |    |
| DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....                           |    |
| CÂMARAS CÍVEIS .....                                    | 05 |
| CÂMARAS CRIMINAIS .....                                 | 16 |
| SEÇÃO DE PREPARO .....                                  |    |
| SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....                             |    |
| CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....                           |    |
| CONSELHO DA MAGISTRATURA .....                          | 17 |
| ESCOLA DA MAGISTRATURA .....                            | 17 |
| COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....                     |    |
| SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS ..... |    |

### TRIBUNAL DE ALÇADA

|   |    |
|---|----|
| ATOS DA PRESIDÊNCIA .....                       |    |
| SECRETARIA .....                                |    |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....               |    |
| DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....       |    |
| PROCESSO CÍVEL .....                            | 18 |
| PROCESSO CRIME .....                            | 59 |
| SERVIÇO DE PREPARO .....                        |    |
| SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....                     |    |
| DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....        |    |
| COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES ..... |    |

### COMARCA DA CAPITAL

|                          |     |
|--------------------------|-----|
| CÍVEL .....              | 73  |
| CRIME .....              | 180 |
| JUIZADOS ESPECIAIS ..... | 180 |

### COMARCA DO INTERIOR

|                          |     |
|--------------------------|-----|
| CÍVEL .....              | 184 |
| CRIME .....              | 284 |
| JUIZADOS ESPECIAIS ..... | 287 |

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

|  |     |
|--|-----|
| CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....  | 288 |
| CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ..... |     |

### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

|                                      |     |
|--------------------------------------|-----|
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....  |     |
| JUSTIÇA ELEITORAL .....              | 288 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL .....   |     |
| JUSTIÇA DO TRABALHO .....            | 289 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..... |     |
| JUSTIÇA MILITAR .....                |     |
| JUSTIÇA FEDERAL .....                | 422 |

### EDITAIS JUDICIAIS

|                |     |
|----------------|-----|
| CAPITAL .....  | 454 |
| INTERIOR ..... | 455 |
| DIVERSOS ..... |     |

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 068

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 36104/2001, resolve

#### I - EXONERAR

OROZIMBO HOFFMAN, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Doutor Ulysses, Comarca de Cerro Azul.

#### II - NOMEAR

EZEQUIEL DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito de Doutor Ulysses, Comarca de Cerro Azul.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 069

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82415/2000, resolve

#### APOSENTAR

por invalidez, ELISABETH HELENA TRAJANO GUTMANN, do cargo de Técnico Judiciário C5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais a 25/30 avos, referente a seu cargo e nível, acrescidos de 10% (dez por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6174/70; mais a gratificação de serviço extraordinário, no percentual de 11,86% (onze vírgula oitenta e seis por cento), com base no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a redação dada pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, bem como a parcela referente ao acordo individual firmado nos autos de Ação Declaratória nº 10878, da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 102

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12721/2002, resolve

#### COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, ELISABETH CRISTINA DE GEUS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 08 de fevereiro de 2002, até 31 de dezembro de 2002, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 103

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74255/2000, resolve

#### APLICAR

pena de repreensão, a TELMA REGINA COIMBRA SERUR, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 293, inciso II, por ter infringido o disposto no artigo 279, III, ambos da Lei nº 6174/70, conforme apurado no processo administrativo, instaurado pela Portaria nº 673/00.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 104

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 153493/2001, resolve

#### CONCEDER

a ROSILEI DUZULINA LAZZAROTTO HECKE, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, com fulcro no artigo 240 da Lei 6174/70.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 105

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6964/2002, resolve

#### CONCEDER

a MARCEL LEITE VALEIXO, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 04 de março de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 106

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5513/2002, resolve

#### CONCEDER

a MARIA PAULA ARAUJO DE NORONHA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 03 de janeiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 107

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8857/2002, resolve

#### CONCEDER

a CARMEN TEREZINHA DE OLIVEIRA, funcionária da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, ora à disposição deste Tribunal e ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 04 de fevereiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente  
PORTARIA N.º 108



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX - (41) 350-2000  
 Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 • 254-8977 • 353-5383 • 254-4063.  
 SITE www.tj.pr.gov.br

Des. VICENTE TROIANO NETTO  
 Presidente  
 Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI  
 Vice - Presidente  
 Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA  
 Corregedor-Geral da Justiça  
 Dr. NELSON BATISTA PEREIRA  
 Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Pacheco Rocha - Presidente  
 Des. Ulysses Lopes  
 Des. Vidal Coelho  
 Des. Antonio Prado Filho  
 — Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Ângelo Zattar - Presidente  
 Des. Sidney Mora  
 Des. Hirose Zeni  
 Des. Milani de Moura  
 — Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Jesus Sarrão - Presidente  
 Des. Nério Spessato Ferreira  
 Des. Regina Afonso Portes  
 Des. Ruy Fernando de Oliveira  
 — Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Sydney Zappa - Presidente  
 Des. Wanderlei Resende  
 Des. Octávio Valeixo  
 Des. Dilmar Kessler  
 — Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

**5ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente  
 Des. Luiz Cezar de Oliveira  
 Des. Bonejos Demchuk  
 Des. Domingos Ramina  
 — Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

**6ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente  
 Des. Cordeiro Cléve  
 Des. Leonardo Lustosa  
 Des. Jair Ramos Braga  
 — Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

**7ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Accácio Cambi - Presidente  
 Des. Mendonça de Anunciação  
 Des. Mário Rau  
 Des. Denise Martins Arruda  
 — Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs-feiras do mês - 13:30 horas

**8ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Ivan Bortoloto - Presidente  
 Des. Eli Rodrigues de Souza  
 Des. Celso Rotoli de Macedo  
 Des. Campos Marques  
 — Sala "Des. Costa Barros" - 2ªs-feiras do mês - 13:30 horas

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
 Des. Pacheco Rocha - Presidente  
 Des. Ulysses Lopes  
 Des. Vidal Coelho  
 Des. Jesus Sarrão  
 Des. Nério Spessato Ferreira  
 Des. Regina Afonso Portes  
 Des. Antonio Prado Filho  
 Des. Ruy Fernando de Oliveira  
 — Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
 Des. Sydney Zappa - Presidente  
 Des. Ângelo Zattar  
 Des. Wanderlei Resende  
 Des. Octávio Valeixo  
 Des. Sidney Mora  
 Des. Dilmar Kessler  
 Des. Hirose Zeni  
 Des. Milani de Moura  
 — Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

**III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente  
 Des. Antonio Lopes de Noronha  
 Des. Cordeiro Cléve  
 Des. Leonardo Lustosa  
 Des. Luiz Cezar de Oliveira  
 Des. Jair Ramos Braga  
 Des. Bonejos Demchuk  
 Des. Domingos Ramina  
 — Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

**IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Acácio Cambi - Presidente  
 Des. Ivan Bortoloto  
 Des. Ali Rodrigues de Souza  
 Des. Celso Rotoli de Macedo  
 Des. Mendonça de Anunciação  
 Des. Campos Marques  
 Des. Mário Rau  
 Des. Denise Martins Arruda  
 — Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Oto Sponholz - Presidente  
 Des. Darcy Nasser de Melo  
 Des. Moacir Guimarães  
 Des. Clotário Portugal Neto  
 — Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Gil Trotta Telles - Presidente  
 Des. Newton Luz  
 Des. Carlos Hoffmann  
 Des. Telmo Chereim  
 — Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Oto Sponholz - Presidente  
 Des. Darcy Nasser de Melo  
 Des. Gil Trotta Telles  
 Des. Moacir Guimarães  
 Des. Clotário Portugal Neto  
 Des. Newton Luz  
 Des. Carlos Hoffmann  
 Des. Telmo Chereim  
 — Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Des. Troiano Netto - Presidente  
 Des. Altair Patrucci - Vice-Presidente  
 Des. Tadeu Costa - Corregedor-Geral  
 Des. Moacir Guimarães  
 Des. Newton Luz  
 Des. Regina Afonso Portes  
 Des. Denise Martins Arruda  
 Des. Domingos Ramina  
 — Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ªs-feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial - 09:00 horas

**ÓRGÃO ESPECIAL**

|                             |                               |
|-----------------------------|-------------------------------|
| Des. Troiano Netto          | Des. Newton Luz               |
| Des. Sydney Zappa           | Des. Carlos Hoffmann          |
| Des. Oto Sponholz           | Des. Telmo Chereim            |
| Des. Darcy Nasser de Melo   | Des. Ângelo Zattar            |
| Des. Altair Patrucci        | Des. Antonio Gomes da Silva   |
| Des. Tadeu Costa            | Des. Jesus Sarrão             |
| Des. Accácio Cambi          | Des. Wanderlei Resende        |
| Des. Pacheco Rocha          | Des. Antonio Lopes de Noronha |
| Des. Gil Trotta Telles      | Des. Octávio Valeixo          |
| Des. Moacir Guimarães       | Des. Sidney Mora              |
| Des. Ulysses Lopes          | Des. Dilmar Kessler           |
| Des. Clotário Portugal Neto | Des. Nério Spessato Ferreira  |
| Des. J. Vidal Coelho        |                               |

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs-feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.  
 — Segunda e Quarta 6ªs-feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

**TRIBUNAL PLENO**

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| Des. Troiano Netto  | Des. Sidney Mora              |
| Des. Sydney Zappa   | Des. Dilmar Kessler           |
| Des. Oto Sponholz   | Des. Nério Spessato Ferreira  |
| Des. Darcy Nasser de Melo   | Des. Regina Afonso Portes     |
| Des. Altair Patrucci  | Des. Cordeiro Cléve           |
| Des. Tadeu Costa  | Des. Antonio Prado Filho      |
| Des. Accácio Cambi  | Des. Ruy Fernando de Oliveira |
| Des. Pacheco Rocha  | Des. Leonardo Lustosa         |
| Des. Gil Trotta Telles  | Des. Luiz Cezar de Oliveira   |
| Des. Moacir Guimarães   | Des. Jair Ramos Braga         |
| Des. Ulysses Lopes  | Des. Bonejos Demchuk          |
| Des. Clotário Portugal Neto   | Des. Ivan Bortoloto           |
| Des. J. Vidal Coelho  | Des. Eli Rodrigues de Souza   |
| Des. Newton Luz   | Des. Celso Rotoli de Macedo   |
| Des. Carlos Hoffmann  | Des. Mendonça de Anunciação   |
| Des. Telmo Chereim  | Des. Campos Marques           |
| Des. Ângelo Zattar  | Des. Hirose Zeni              |
| Des. Antonio Gomes da Silva   | Des. Milani de Moura          |
| Des. Jesus Sarrão   | Des. Mário Rau                |
| Des. Wanderlei Resende  | Des. Denise Martins Arruda    |
| Des. Antonio Lopes de Noronha   | Des. Domingos Ramina          |
| Des. Octávio Valeixo  | Des. Clotário Portugal        |
| Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação. |                               |

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264  
 DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Presidente  
 DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA - Vice-Presidente  
 DOUTOR CASSO MARTINS VIEIRA - Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. MARIO RAU - Presidente  
 DR. RONALD SCHULMAN  
 DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
 DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA  
 Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente  
 DR. MORAES LEITE  
 DR. CRISTO PEREIRA  
 DRA. ROSANA FACHIN  
 "Sala "Des. Costa Pinto"  
 QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente  
 DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO  
 DR. ROGERIO COELHO  
 DR. LUIZ ZARPELON  
 Sala "Des. Costa Pinto"  
 TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente  
 DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
 DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
 DR. COSTA BARROS  
 Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DR. TUFU MARON FILHO - Presidente  
 DR. ARNO KNOERR  
 DR. EDSON VIDAL PINTO  
 DR. RONALD JUAREZ MORO  
 Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. MENDES SILVA - Presidente  
 DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO  
 DRA. ANNY MARY KUSS  
 DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA  
 Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente  
 DR. PRESTES MATTAR  
 DR. JORGE MASSAD  
 DR. ANTONIO MARTELOZZO  
 Sala "Des. Costa Pinto"  
 SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente  
 DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES  
 DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE  
 DR. MARQUES CURY  
 Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 SEGUNDAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 2ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**DR. MÁRIO RAU - Presidente**

DR. SÉRGIO RODRIGUES  
 DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
 DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
 DR. RONALD SCHULMAN  
 DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
 DR. COSTA BARROS  
 DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

**2º GRUPO - 2ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS  
 DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente  
 DR. CRISTO PEREIRA  
 DR. MORAES LEITE  
 DR. TUFU MARON FILHO  
 DR. ARNO GUSTAVO KNOERR  
 DR. EDSON VIDAL PINTO  
 DRA. ROSANA FACHIN  
 DR. RONALD JUAREZ MORO

**3º GRUPO - 3ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS  
 DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente  
 DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
 DRA. DULCE MARIA CECCONI  
 DR. ROGERIO COELHO

DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES  
 DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE  
 DR. MARQUES CURY  
 DR. LUIZ ZARPELON

**4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS  
 DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente  
 DR. PRESTES MATTAR  
 DR. MENDES SILVA  
 DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO  
 DRA. ANNY MARY KUSS  
 DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA  
 DR. JORGE MASSAD  
 DR. ANTONIO MARTELOZZO

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
 DR. WALDOMIRO NAMUR  
 DR. SÉRGIO ARENHART  
 DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
 Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 QUINTAS - FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. ELI SOUZA - Presidente  
 DR. MILANI DE MOURA  
 DR. IDEVAN LOPES  
 DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
 Sala "Des. Costa Pinto"  
 QUINTAS - FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. HIROSE ZENI - Presidente  
 DR. MUNIR KARAM  
 DR. CUNHA RIBAS  
 DR. DUARTE MEDEIROS  
 Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente  
 DRA. CONCHITA TONIOLLO  
 DR. ERACLES MESSIAS  
 DR. AIRVALDO STELA ALVES  
 Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 QUINTAS - FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 2ª CÂMARAS CRIMINAIS**

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS  
 DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
 DR. HIROSE ZENI  
 DR. MUNIR KARAM  
 DR. CUNHA RIBAS  
 DR. WALDOMIRO NAMUR  
 DR. SÉRGIO ARENHART  
 DR. DUARTE MEDEIROS  
 DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

**2º GRUPO - 2ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS  
 DR. ELI SOUZA - Presidente  
 DR. CAMPOS MARQUES  
 DR. MILANI DE MOURA  
 DRA. CONCHITA TONIOLLO  
 DR. ERACLES MESSIAS  
 DR. IDEVAN LOPES  
 DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
 DR. AIRVALDO STELA ALVES

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 2ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS  
 DR. MÁRIO RAU - Presidente  
 DR. SÉRGIO RODRIGUES  
 DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
 DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
 DR. RONALD SCHULMAN  
 DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
 DR. COSTA BARROS  
 DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

**2º GRUPO - 2ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS  
 DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente  
 DR. CRISTO PEREIRA  
 DR. MORAES LEITE  
 DR. TUFU MARON FILHO  
 DR. ARNO GUSTAVO KNOERR  
 DR. EDSON VIDAL PINTO  
 DRA. ROSANA FACHIN  
 DR. RONALD JUAREZ MORO

**3º GRUPO - 3ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS  
 DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente  
 DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
 DRA. DULCE MARIA CECCONI  
 DR. ROGERIO COELHO

**4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 2ª CÂMARAS CRIMINAIS**

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS  
 DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
 DR. HIROSE ZENI  
 DR. MUNIR KARAM  
 DR. CUNHA RIBAS  
 DR. WALDOMIRO NAMUR  
 DR. SÉRGIO ARENHART  
 DR. DUARTE MEDEIROS  
 DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

**2º GRUPO - 2ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS  
 DR. ELI SOUZA - Presidente  
 DR. CAMPOS MARQUES  
 DR. MILANI DE MOURA  
 DRA. CONCHITA TONIOLLO  
 DR. ERACLES MESSIAS  
 DR. IDEVAN LOPES  
 DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
 DR. AIRVALDO STELA ALVES

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 2ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS  
 DR. MÁRIO RAU - Presidente  
 DR. SÉRGIO RODRIGUES  
 DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
 DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
 DR. RONALD SCHULMAN  
 DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
 DR. COSTA BARROS  
 DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

**2º GRUPO - 2ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS  
 DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente  
 DR. CRISTO PEREIRA  
 DR. MORAES LEITE  
 DR. TUFU MARON FILHO  
 DR. ARNO GUSTAVO KNOERR  
 DR. EDSON VIDAL PINTO  
 DRA. ROSANA FACHIN  
 DR. RONALD JUAREZ MORO

**3º GRUPO - 3ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS  
 DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente  
 DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
 DRA. DULCE MARIA CECCONI  
 DR. ROGERIO COELHO

**4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS-FEIRAS**

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

**Imprensa Oficial Paraná**

Miguel Sanches Neto  
 Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza  
 Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970  
 PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

**Tabela de Preços**

Publicações  
 Centímetro(1) da Coluna ..... 5,50

Assinaturas  
 Diários Oficial e da Justiça  
 Semestral S/ Remessa Postal ..... 50,00  
 Semestral C/ Remessa Postal ..... 160,00  
 Anual S/ Remessa Postal ..... 100,00  
 Anual C/ Remessa Postal ..... 320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba  
 Semestral S/ Remessa Postal ..... 30,00  
 Semestral C/ Remessa Postal ..... 140,00  
 Anual S/ Remessa Postal ..... 60,00  
 Anual C/ Remessa Postal ..... 280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba  
 Sem Remessa Postal ..... 0,50  
 Com Remessa Postal ..... 1,00

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5158/2002, resolve

CONCEDER

a ANTONIO CLARET DE REZENDE, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Imprensa símbolo DAS-5, do Gabinete do Presidente, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 01 de fevereiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

TROIANO NETTO  
 Presidente

PORTARIA Nº 109

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6559/2002, resolve

CONCEDER

a ALDA VEIGA GRADOWSKI BUENO, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 04 de março de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

TROIANO NETTO  
 Presidente

PORTARIA Nº 110

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4440/2002, resolve

CONCEDER



## PORTARIA Nº 114

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30179/2001, resolve

## PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2002, a disposição funcional de ELENICE MARIA KAIPERS, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Capital.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 115

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69342/1998, resolve

## PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2002, a disposição funcional de OSVALDO MARTINS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto a Direção do Fórum da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 116

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28481/2000, resolve

## PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2002, a disposição funcional de BIANCA LUCIANE DINKHUYSEN OLIVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto a Direção do Fórum da Comarca da Lapa.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 117

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22318/1999, resolve

## PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2002, a disposição funcional de MARISE AZEVEDO BOLSONI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto a Direção do Fórum da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 118

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 149060/2000, resolve

## PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2002, a disposição funcional de MARICELE SPAGNOLLO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Clevelândia, junto a Direção do Fórum da Comarca de Araucária.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 119

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7958/2002, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de janeiro de 2002, as férias alusivas ao ano de 2001, concedidas a ELOISA BOTTMANN DE PAULA BUENO, funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça e ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 28 (vinte e oito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**TROIANO NETTO**  
Presidente

## DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

## PORTARIA Nº 122-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6.429/2002, resolve

## AUTORIZAR

os magistrados abaixo nominados a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para, pelos motivos especificados, presidirem audiências nas comarcas a seguir relacionadas:

I - Doutora DANIELLE GUIMARÃES DA COSTA, Juíza Substituta da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo:  
- dia 29/01/2002 - Comarca de ARAUCÁRIA, em virtude das férias da titular, Doutora Maria Cristina Franco Chaves;

II - Doutor JOÃO BATISTA SPANIER NETO, Juiz Substituto da 61ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibaiti:  
- dias 09 e 21/01/2002 - Comarca de TOMAZINA, em virtude das férias da titular, Doutora Suzana Massako Hirama;

III - Doutor MAURÍCIO BOER, Juiz Substituto da 42ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ivaiporã:  
- dia 29/01/2002 - Comarca de Barbosa Ferraz, em virtude das férias do titular, Doutor José Roberto Silvério.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 123-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7.687/2002, resolve

## AUTORIZAR

a Doutora FLÁVIA BRAGA DE CASTRO ALVES, Juíza Substituta da 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Nova Esperança, a atender e presidir audiências nos períodos e Comarcas infra relacionados, pelos motivos abaixo especificados:  
a) - dias 08 e 22/01/2002 - Comarca de NOVA ESPERANÇA, em virtude das férias do titular, Doutor Marco Vinicius Schiebel;  
b) - dias 03, 17 e 24/01/2002 - Comarca de PARANACITY, em virtude das férias da titular, Doutora Márcia Andrade Gomes Bosso;  
c) - dia 10/01/2002 - Comarca de MANDAGUAÇU, em virtude das férias da titular, Doutora Marisa de Freitas;  
d) - dias 16, 23 e 30/01/2002 - Comarca de MARIALVA, em virtude das férias do titular, Doutora Mônica Fleith Lemuch.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 124-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 18 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 2002, do Doutor OSVALDO NALLIM DUARTE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, concedidas pelo item "I" da Portaria nº 063-D.M., de 16/01/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 16 (dezesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 125-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 15 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1982, do Doutor NOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, concedidas pelo item "a" da Portaria nº 067-D.M., de 18/01/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 126-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 18 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1995, da Doutora MARIA ROSELI GUIESSMANN, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba, concedidas pelo item "I" da Portaria nº 074-D.M., de 18/01/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 16 (dezesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 127-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1996, da Doutora MÁRCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Cambé, concedidas pelo item "e" da Portaria nº 074-D.M., de 18/01/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 128-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 2002, do Doutor JOSÉ ROBERTO PINTO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da 10ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, concedidas pelo item "I" da Portaria nº 063-D.M., de 16/01/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 129-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 2002, do Doutor JOÃO EDUARDO STAUT NUNES, Juiz de Direito Substituto da 16ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, concedidas pelo item "j" da Portaria nº 104-D.M., de 06/02/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 130-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1993, do Doutor FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Sertãozinho, autorizadas pela Portaria nº 095-D.M., de 06/02/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 23 (vinte e três) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 131-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 2002, do Doutor FERNANDO FERREIRA DE MORAES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, concedidas pelo item "e" da Portaria nº 063-D.M., de 16/01/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**VICENTE TROIANO NETTO**  
Presidente



PORTARIA Nº 132-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 2001, do Doutor FERNANDO ANTONIO PRAZERES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, concedidas pelo item "h" da Portaria nº 104-D.M., de 06/02/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO  
Presidente

PORTARIA Nº 133-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1997, da Doutora DENISE KRÜGER PEREIRA, Juíza de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, concedidas pelo item "d" da Portaria nº 104-D.M., de 06/02/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO  
Presidente

PORTARIA Nº 134-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 2002, do Doutor D'ARTAGNAN SERPA SÁ, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, concedidas pelo item "a" da Portaria nº 089-D.M., de 29/01/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO  
Presidente

PORTARIA Nº 135-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1998, do Doutor ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, concedidas pelo item "a" da Portaria nº 104-D.M., de 06/02/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO  
Presidente

PORTARIA Nº 136-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1993, do Doutor ALBERTO JUNIOR VELOSO, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina, autorizadas pela Portaria nº 066-D.M., de 18/01/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO  
Presidente

PORTARIA Nº 137-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RODRIGO AFONSO BRESSAN, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Pitanga, para atender a Vara Criminal da mesma comarca, no período de 18 a 22 de fevereiro do ano em curso, em virtude da designação do titular, Doutor Hamilton Rafael Marins Schwartz, para atuar no Projeto "Juizados Especiais - Operação

Litoral 2001/2002, no período de 22/12/2001 a 22/02/2002.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO  
Presidente

Relação nº 03/2002

## EDITAL DE CHAMAMENTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

Encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta, as inscrições para Juizes de Direito de entrância final, *Titulares de Vara*, do Estado do Paraná, ao preenchimento dos cargos abaixo relacionados, de acordo com o inciso III, § 2º, do artigo 2º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

| EDITAL Nº | CARGO entrância                                  | CRITÉRIO            |
|-----------|--|---------------------|
| 03        | JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU final | REMOÇÃO ANTIGÜIDADE |
| 04        | JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU final | REMOÇÃO MERECEMENTO |
| 05        | JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU final | REMOÇÃO ANTIGÜIDADE |
| 06        | JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU final | REMOÇÃO MERECEMENTO |
| 07        | JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU final | REMOÇÃO ANTIGÜIDADE |

OBS.: 1) os magistrados requerentes deverão instruir o pedido de remoção, opção ou promoção com os seguintes documentos, sob pena de não conhecimento:

a) certidão circunstanciada da respectiva Vara, na qual conste a relação de todos os processos conclusos para sentença e despacho com prazos excedentes a 90 dias (CN, 1.4.5.1), especificando o nome do juiz que detém os autos, o número destes, a data da conclusão e o último ato praticado;

b) em caso de a certidão acima ser positiva, o magistrado deverá justificar, separadamente e por escrito, os motivos que conduziram à situação, independentemente da justificação feita em eventual procedimento de verificação, autuado em virtude do CN 1.4.5.1 ou mesmo em pedido de providências, representações, inspeções e correções.

c) declaração firmada pelo próprio magistrado de que vem fazendo as inspeções a que aludem os itens 1.2.10, 1.2.11, 1.3.1., 1.3.3 e 1.3.3.1 do Código de Normas ou, sendo o caso, declaração de que a incumbência é do juiz titular da Vara ou Comarca;

d) declaração firmada pelo próprio magistrado de que reside na Comarca, ou menção à excepcional autorização do Conselho da Magistratura.

Quando à certidão circunstanciada, descrita na alínea "a", observar que a data da conclusão a ser consignada deverá ser a mais antiga, desconsiderando-se as eventuais devoluções de autos, inclusive aquelas efetivadas por ocasião das férias forenses de janeiro e julho, de acordo com o item 9 do Ofício Circular nº 062/2001, de 07 de maio de 2001.

2) OS REQUERIMENTOS PODERÃO SER ENVIADOS PELO FAX Nº (41) 252-6486 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA MAGISTRATURA.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2002.

MANUEL JOSÉ PACHECO  
Diretor do Departamento da Magistratura,  
em exercícioVICENTE TROIANO NETTO  
Presidente

Relação nº 04/2002

## EDITAL DE CHAMAMENTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

Encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta, as inscrições para Juizes de Direito de entrância intermediária, inicial e Juizes Substitutos do Estado do Paraná, ao preenchimento dos cargos abaixo relacionados, de acordo com os artigos 81 da L.O.M.A.N., 93, inciso II, da Constituição Federal e Resoluções nºs. 04/2000 e 01/2001, do egrégio Órgão Especial deste Tribunal:

| EDITAL Nº | COMARCA entrância  | CRITÉRIO                                    | Cargo Vara                 |
|-----------|--------------------|---|----------------------------|
| 08        | CURITIBA final     | PROMOÇÃO MERECEMENTO                        | Juiz de Direito Substituto |
| 09        | CORBÉLIA inicial   | REMOÇÃO ANTIGÜIDADE ou PROMOÇÃO MERECEMENTO | única                      |
| 10        | ORTIGUEIRA inicial | PROMOÇÃO MERECEMENTO                        | única                      |

OBS.: 1) os magistrados requerentes deverão instruir o pedido de remoção, opção ou promoção com os seguintes documentos, sob pena de não conhecimento:

a) certidão circunstanciada da respectiva Vara, na qual conste a relação de todos os processos conclusos para sentença e despacho com prazos excedentes a 90 dias (CN, 1.4.5.1), especificando o nome do juiz que detém os autos, o número destes, a data da conclusão e o último ato praticado;

b) em caso de a certidão acima ser positiva, o magistrado deverá justificar, separadamente e por escrito, os motivos que conduziram à situação, independentemente da justificação feita em eventual procedimento de verificação, autuado em virtude do CN 1.4.5.1 ou mesmo em pedido de providências, representações, inspeções e correções.

c) declaração firmada pelo próprio magistrado de que vem fazendo as inspeções a que aludem os itens 1.2.10, 1.2.11, 1.3.1., 1.3.3 e 1.3.3.1 do Código de Normas ou, sendo o caso, declaração de que a incumbência é do juiz titular da Vara ou Comarca;

d) declaração firmada pelo próprio magistrado de que reside na Comarca, ou menção à excepcional autorização do Conselho da Magistratura.

Quando à certidão circunstanciada, descrita na alínea "a", observar que a data da conclusão a ser consignada deverá ser a mais antiga, desconsiderando-se as eventuais devoluções de autos, inclusive aquelas efetivadas por ocasião das férias forenses de janeiro e julho, de acordo com o item 9 do Ofício Circular nº 062/2001, de 07 de maio de 2001.

2) OS REQUERIMENTOS PODERÃO SER ENVIADOS PELO FAX Nº (41) 252-6486 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA MAGISTRATURA.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2002.

MANUEL JOSÉ PACHECO  
Diretor do Departamento da Magistratura,  
em exercícioVICENTE TROIANO NETTO  
Presidente

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 84/2002

PROTOCOLADO: 83.682/2000.

INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

ASSUNTO: Contratação de serviços de Vigilância.

DESPACHO: I - PELO EXPOSTO, deixo de prover os três recursos, mantendo a decisão recorrida e, conseqüentemente, a adjudicação à EBV Empresa Brasileira de Vigilância Ltda., II - Intimem-se. Em, 13 de fevereiro de 2002.

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
SECRETARIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 02/2002.

CONTRATO: termo aditivo ao contrato de empreitada, celebrado em 15 de fevereiro de 2002.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 17.240/1998.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Ar Dutos Comércio e Instalação de Ar Condicionado Ltda.

OBJETO: serviços extras na obra de reforma do sistema de ar condicionado do prédio do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu.

PREÇO: valor global de R\$ 38.143,00 (trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do FUNREJUS para o exercício de 2001, através da rubrica orçamentária 3.3.90.39.12, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 05600000200014-4, emitida pelo Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário em 29/01/2002.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 18 de fevereiro de 2002.

ADILSON KRONLAND PINTO  
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura



do julgamento definitivo do "writ", indefiro a liminar pleiteada. 2. Solicitem-se informações urgentes à Autoridade indicada como coatora. 3. Oportunamente (prestadas aquelas informações), dê-se, desde logo, vista ao Ministério Público. Intime-se. Curitiba, 5 de fevereiro de 2002. GIL TROTTA TELLES Relator

**Divisão de Processo Crime** Emitido em 19/02/2002  
**Seção da 2ª Câmara Criminal**

Relação No. 2002.00366

**ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO**

| Advogado                  | Ordem | Processo  |
|---------------------------|-------|-----------|
| Daniel Pereira dos Santos | 001   | 0119831-6 |

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 . Processo: 0119831-6 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2002/10216. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 3ª Vara Criminal. Ação Originária: 200100000184 Ação Penal. Impetrante: Daniel Pereira dos Santos (advogado). Paciente: Alencar Tomé Procópio (Réu Preso). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Despacho:

1) Junte-se cópia do acórdão n. 13376. 2) Não vislumbro, em primeiro estudo, qualquer flagrante ilegalidade na segregação provisória do suplicante, razão pela qual deixo de conceder a liminar. Int. 3) Solicitem-se informações. 4) Sigam, depois, à douta Procuradoria Geral da Justiça. 13.02.02 Des. Carlos Hoffmann Relator

**Divisão de Processo Crime** Emitido em 19/02/2002  
**Seção da 2ª Câmara Criminal**

Relação No. 2002.00367

**ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO**

| Advogado                       | Ordem | Processo |
|--------------------------------|-------|----------|
| Adel El-Tasse                  | 01    | 118922-8 |
| Carlyle Popp                   | 01    | 118922-8 |
| Dirceu Antonio Andersen Junior | 01    | 118922-8 |
| Emerson Luiz Laurenti          | 01    | 118922-8 |
| Majeda Denize Mohd Popp        | 01    | 118922-8 |
| Paulo Roberto Ribeiro Nalin    | 01    | 118922-8 |

Vista ao(s) Apelante(s) - para apresentar as razões de apelação - Prazo : 8 dias

0001 . Processo: 0118922-8 Apelação Crime

Protocolo: 1997/63695. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara do Tribunal do Júri. Ação Originária: 960048355 Ação Penal. Apelante: Dirceu Daudt Loures. Def.Dativo: Adel El-Tasse. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Ass.Acusação: Everson José dos Santos, Maria Josefa dos Santos, Rosilene Ferreira da Luz. Advogado: Emerson Luiz Laurenti, Carlyle Popp, Majeda Denize Mohd Popp, Paulo Roberto Ribeiro Nalin, Dirceu Antonio Andersen Junior. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Gil Trotta Telles. Revisor: Des. Newton Luz. Motivo: para apresentar as razões de apelação. Vista Advogado: Adel El-Tasse (PR021376)

**Divisão de Processo Crime** Emitido em 19/02/2002  
**Seção da 2ª Câmara Criminal**

Relação No. 2002.00369

**ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO**

| Advogado                | Ordem | Processo  |
|-------------------------|-------|-----------|
| Adilson Ricardo Martins | 001   | 0120032-0 |

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 . Processo: 0120032-0 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2002/10933. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 2001000017255 Ação Penal. Impetrante: Adilson Ricardo Martins (advogado). Paciente: José Maria Vieira da Silva (Réu Preso). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Gil Trotta Telles. Despacho:

1. Indefiro a liminar, pois, conforme se vê da sentença proferida pelo Juízo de Capanema, que instruiu "habeas corpus" impetrado em favor de Messias Antonio da Rosa, o paciente já foi condenado, naquela Comarca, como co-réu, por outros crimes, devendo juntar-se, a estes autos, cópia da mesma sentença. 2. Solicitem-se informações urgentes à Autoridade indicada como coatora. 3. Oportunamente, dê-se vista ao Ministério Público. Int. Em 15-2-2002. Des. Gil Trotta Telles, Relator.

**Divisão de Processo Crime** Emitido em 19/02/2002  
**Seção da 2ª Câmara Criminal**

Relação No. 2002.00370

**ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO**

| Advogado                  | Ordem | Processo  |
|---------------------------|-------|-----------|
| Maurício Martinez Pereira | 001   | 0119851-8 |

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 . Processo: 0119851-8 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2002/10002. Comarca: Jacarezinho. Vara: Vara Criminal e Anexos. Impetrante: Maurício Martinez Pereira (advogado). Paciente: Agnaldo Fuganholi (Réu Preso). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Despacho:

1) Num primeiro estudo vejo que não se aponta qualquer vício que possa inquirir de nulidade o auto de prisão em flagrante. Não é o caso, assim, de se revogá-lo sem razão legal. Não é possível, sem melhores elementos, apreciar o pedido de concessão de benefício da liberdade provisória, inclusive liminarmente. Deixo, pois, de conceder a liminar. Int. 2) Pesquisem-se informações. 3) Após, a douta Procuradoria Geral da Justiça. 07.02.02 Des. Carlos Hoffmann Relator

**Divisão de Processo Crime** Emitido em 19/02/2002  
**Seção da 2ª Câmara Criminal**

Relação No. 2002.00371

**ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO**

| Advogado               | Ordem | Processo  |
|------------------------|-------|-----------|
| Nelmon J. Silva Junior | 001   | 0119794-8 |

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 . Processo: 0119794-8 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2002/9578. Comarca: União da Vitória. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 200100000338 Inquérito Policial. Impetrante: Nelmon J. Silva Junior (advogado). Paciente: Walter Machado da Silva (Réu Preso), Giovanni Kandiago Miranda (Réu Preso), Vilmar de Oliveira Bueno (Réu Preso), José Netto (Réu Preso), Ernani Budka (Réu Preso). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Newton Luz. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Trata-se de habeas corpus impetrado por NELMON J. SILVA JUNIOR, advogado, em favor de WALTER MACHADO DA SILVA, GIOVANI KANDIAGO MIRANDA, VILMAR DE OLIVEIRA BUENO, JOSÉ NETTO e ERNANI BUDKA, contra ato do Dr. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de União da Vitória, objetivando a concessão liminar da ordem para o fim de que serem postos em liberdade, sob o fundamento de que sofrem constrangimento ilegal por não lhes ter sido oportunizado o direito de serem reinquiridos pelo defensor no ato do interrogatório judicial, restando caracterizado, assim, o cerceamento de defesa; porque se encontram presos há mais de 81 (oitenta e um) dias sem que se tenha concluído a instrução penal e, enfim, porque caso não era de indeferimento do pedido de liberdade provisória dos pacientes, mas, sim, de se o deferir, uma vez que os documentos que instruem o habeas corpus nº 118212-7 demonstram terem eles direito ao benefício. Ocorre que a inicial não se apresentou instruída com a necessária documentação, nem mesmo cópia da decisão que indeferiu o pedido de liberdade provisória dos pacientes, que pudesse revelar a alegada ilegalidade ou abuso de poder. Em tal situação, inadmissível se revela este habeas corpus, impondo-se o seu liminar indeferimento, nos termos do art. 219, caput, combinado com o art. 140-XII, ambos do Regimento Interno deste Tribunal. A propósito, esta Câmara assim já decidiu, a se ver do acórdão assim ementado: "HABEAS CORPUS PREVENTIVO - PEDIDO FORMULADO POR ADVOGADO - DEFICIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - NÃO CONHECIMENTO". (acórdão nº 12457 - Rel. Des. Carlos Hoffmann). Assim, concluindo, indefiro a inicial. Intimem-se e, oportunamente, arquivem-se. Curitiba, 13 de fevereiro de 2.002. Des. Newton Luz Relator

**Divisão de Processo Crime** Emitido em 19/02/2002  
**Seção da 2ª Câmara Criminal**

Relação No. 2002.00372

**ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO**

| Advogado                    | Ordem | Processo |
|-----------------------------|-------|----------|
| Adrienne Perly Correia      | 01    | 071314-4 |
| Antonio Darienso Martins    | 01    | 071314-4 |
| José Maria de Paula Correia | 01    | 071314-4 |
| Marlene Zannin              | 01    | 071314-4 |

Vista ao(s) Advogado (s) - tomar ciência da audiência desig. p/ dia 26/04/02 às 14:00 hs na 22ª VARA CRIMINAL/SÃO PAULO

0001 . Processo: 0071314-4 Ação Penal (Cam)

Protocolo: 1998/51043. Comarca: Nova Londrina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9800000003 Ação Penal. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Réu: Arlindo Adelino Troian. Advogado: José Maria de Paula Correia, Adrienne Perly Correia. Réu: Antonio Gimenes Miron. Advogado: Antonio Darienso Martins, Marlene Zannin. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Motivo: tomar ciência da audiência desig. p/ dia 26/04/02 às 14:00 hs na 22ª VARA CRIMINAL/SÃO PAULO. Vista Advogado: Marlene Zannin (PR025566), Adrienne Perly Correia (PR023875), José Maria de Paula Correia (PR023876)

**Divisão de Processo Crime** Emitido em 19/02/2002  
**Seção da 2ª Câmara Criminal**

Relação No. 2002.00380

**ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO**

| Advogado             | Ordem | Processo  |
|----------------------|-------|-----------|
| José Geraldo Cândido | 001   | 0119991-7 |

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 . Processo: 0119991-7 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2002/11523. Comarca: Toledo. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 200200000025 Ped.revogação de Prisão Prev./temporária. Impetrante: José Geraldo Cândido (advogado). Paciente: Adair Andrade Ribeiro (Réu Preso). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Despacho:

1) Não se vislumbra manifestamente desfundamentada ou abusiva a segregação provisória do paciente, razão pela qual deixo de conceder a liminar. 2) Solicitem-se informações. 3) Após, a douta Procuradoria Geral da Justiça. Curitiba, 14.02.02. Des. Carlos Hoffmann, Relator.

**Divisão de Processo Crime** Emitido em 19/02/2002  
**Seção da 2ª Câmara Criminal**

Relação No. 2002.00381

**ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO**

| Advogado               | Ordem | Processo |
|------------------------|-------|----------|
| Ana Paula Ribas Vieira | 01    | 104868-0 |

|                             |    |          |
|-----------------------------|----|----------|
| Luiz Laerte de Araújo       | 01 | 104868-0 |
| Paulo Darcy Cunha           | 01 | 104868-0 |
| Sergio Antonio Neiva Vieira | 01 | 104868-0 |

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 . Processo: 0104868-0 Apelação Crime

Protocolo: 2001/19685. Comarca: Londrina. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 9600000023 Ação Penal. Apelante: Donizete Lino de Faria. Advogado: Luiz Laerte de Araújo, Sergio Antonio Neiva Vieira, Ana Paula Ribas Vieira. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Ass.Acusação: Pronuncio Carducci. Advogado: Paulo Darcy Cunha. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Gil Trotta Telles. Revisor: Des. Newton Luz. Proferido: no protocolado sob nº 2001.00137676

Defiro, pelo prazo de cinco dias, desde que o feito não esteja incluído em pauta de julgamento. I. Em 21-12-2001. Des. Trotta Telles, Relator.

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Relação nº 41/2002

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002.052-7.

ACUSADO: E. C. R.  
ADVOGADO: ADJAINÉ MARCELO ALVES DE CARVALHO.

"...Considerando a natureza e a gravidade da infração (faltas graves), os meios empregados (praticando condutas que lhe são vedadas por lei), os danos para o serviço público (descrédito aos serviços notariais, praticando ato nulo com relação ao segundo fato e conduta incompatível com as atividades notariais, com relação ao primeiro) e os antecedentes funcionais (tecnicamente primário), hei por bem aplicar-lhe a pena de suspensão por noventa (90) dias com a perda da remuneração no período censório em favor da pessoa a ser designada para responder pela serventia no respectivo período (artigo 37, incisos I e II, do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça, artigos 25 e 27, combinados com o artigo 31, I, todos da Lei n. 8.935/94, artigo 185 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, e artigo 279, VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná, todos combinados com os artigos 6º, e 40, III, do Regulamento de Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça, e artigo 32, III, da Lei n. 8.935/94). Intimem-se o acusado e o seu procurador constituído do teor desta decisão. Transitada em julgado administrativamente, anote-se a sanção no histórico individual do serventuário acusado e oficie-se ao juízo competente para a execução da sanção correspondente, com posterior comunicação a esta Corregedoria-Geral da Justiça. Curitiba, 26 de novembro de 2001. Des. Tadeu Marino Loyola Costa, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 19 de fevereiro de 2002.

**ESCOLA DA MAGISTRATURA**

**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 04/2002**

O Doutor GILBERTO FERREIRA Diretor-Geral da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do Art. 4º do Regimento Interno;

**RESOLVE**

REVOGAR o item 7. da Portaria nº 03/02, que nomeou o Doutor ROGER VINICIUS PIRES CAMARGO DE OLIVEIRA, para exercer a função de Diretor do Núcleo de Jacarezinho da Escola da Magistratura do Paraná, em face aos motivos por ele alegados.

Publique-se.

Registre-se.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2002.

  
GILBERTO FERREIRA  
Diretor-Geral